



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br

## ATA DE REUNIÃO

### 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024 COMITÊ GESTOR REGIONAL DOS SISTEMAS PJe E e-GESTÃO

<b>Data da Reunião</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
17/10/2024	Início: 13:06h Término: 13:55h	Sala 211
<b>Participantes</b>		
Dorival Borges de Souza Neto	Desembargador Coordenador do Comitê	dorival.borges@trt10.jus.br
Audrey Choucair Vaz	Juíza de Vara do Trabalho	audrey.vaz@trt10.jus.br
Cláudio Luís Gonçalves Garcia	Secretário da Corregedoria Regional	claudio.garcia@trt10.jus.br
Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva	Representante do Conselho Federal da OAB	-
Eduardo de Oliveira Ramos	Secretário de Cálculos Judiciais e Assessoramento Econômico	eduardo.ramos@trt10.jus.br
Gustavo de Almeida Rocha	Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	gustavo.rocha@trt10.jus.br
Flávio Antônio Castro de Medeiros Lula	Coordenador de Gestão do Processo Judicial Eletrônico	flavio.lula@trt10.jus.br
Luiz Antonio dos Santos	Secretário de Mandados, Depósito e Alienações Judiciais	luiz.santos@trt10.jus.br
Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho	Secretário-Geral Judiciário	marco.carvalho@trt10.jus.br
Nilton Lacerda Wanderlei	Coordenador de Estatística e Pesquisa	nilton.wanderlei@trt10.jus.br
Paulo Roberto de Jesus Brito	Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho	paulo.brito@trt10.jus.br
Rosana Oliveira de Aragão Sanjad	Coordenadora de Governança e Gestão Estratégica	rosana.sanjad@trt10.jus.br
<b>Ausências Justificadas</b>		
Aleksandra Pereira dos Santos	Secretária de Gestão de Pessoas	aleksandra.santos@trt10.jus.br
Denilson Bandeira Coêlho	Juiz Titular de Vara do Trabalho	denilson.coelho@trt10.jus.br

Thiago Moisés Elmiro Freitas	Procurador do Distrito Federal	-
Paula de Ávila e Silva Porto Nunes	Procuradora do MPT-DF	-

1. SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE			
Item 1.1	<b>1.1 - SEI 0002209-57.2024.5.10.8000 - Dificuldades na Juntada de Arquivos de Áudio e Vídeo no Pje.</b>		
	PROPOSTA	FINALIDADE	DELIBERAÇÃO
	<u>Reunião G.T. 09/10, item nº 3</u> : Elaboração de minuta solicitando a atualização urgente do PJe utilizado pelas Procuradorias para uma versão compatível com a anexação direta de arquivos audiovisuais.	<u>Para deliberação do Item nº 3</u> : Referente a sugestão de modernização do PJe, visando o encaminhamento formal da demanda ao CSJT para atualização do sistema nas próximas versões.	Acolhida
Item 1.2	<b>1.2 - SEI 0010421-67.2024.5.10.8000 - Inclusão de Alerta Automático, Destaque para Petições Relevantes e Bloqueio Condicional para Assinatura.</b>		
	PROPOSTA	FINALIDADE	DELIBERAÇÃO
	<u>Reunião G.T. 09/10: ALERTA AUTOMÁTICO</u> : Notifica o magistrado ou servidor sobre petições não visualizadas. <u>DESTAQUE DE PETIÇÕES RELEVANTES</u> : destaca automaticamente petições ligadas a acordos ou conciliações. <u>BLOQUEIO CONDICIONAL</u> : impedir a assinatura da sentença até que todas as petições pendentes sejam analisadas.	<u>Para deliberação</u> : Quantos as sugestões de implementação de recurso de alerta automática, destaque de petições relevantes e bloqueio condicional.	Acolhida
Item 1.3	<b>1.3 - SEI 0010424-22.2024.5.10.8000 - Melhoria no perfil de estagiário no sistema PJE. (Responsável Flávio Lula)</b>		
	PROPOSTA	FINALIDADE	DELIBERAÇÃO
	<u>Reunião G.T. 09/10: VISIBILIDADE DOS PROCESSOS PARA A UNIDADE</u> : Inserir recurso no sistema PJe que permita que os processos iniciados por estagiários ou servidores fiquem visíveis para todos os membros da unidade, mesmo antes de serem protocolados ou assinados, a fim de proporcionar maior transparência e acompanhamento durante toda a tramitação.	<u>Para deliberação</u> : Inerente a sugestão de tornar os processos iniciados visíveis para todos na unidade.	Acolhida
Item 1.4	<b>1.4 - SEI 0010423-37.2024.5.10.8000 – Pedido de melhoria – chip diretor de secretaria. (Responsável Flávio Lula)</b>		
	PROPOSTA	FINALIDADE	DELIBERAÇÃO

<p><u>Reunião G.T. 09/10: 01</u>) Sugerir disponibilização de "chip amarelo" com perfil específico para o diretor de secretaria, permitindo a visualização e gestão de minutas pendentes de assinatura. <b>02</b>) Sugestão de concessão de autonomia aos tribunais regionais para a gestão dos perfis de chips amarelos, facilitando a adaptação do sistema às necessidades locais.</p>	<p><u>Para deliberação:</u> Acerca da sugestão de disponibilização de "chip amarelo" para diretor de secretaria e sugestão de autonomia dos Regionais para gestão dos perfis de chips amarelos.</p>	<p>Acolhida</p>
--	---	-----------------

## 2. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - E-GESTÃO

Item 2.1	<p>2.1 - SEI 0008922-48.2024.5.10.8000 - Inserir recurso no sistema e-Gestão que permita a restituição de prazos processuais em situações específicas. (Responsável Nilton Lacerda Wanderlei)</p>		
	<p style="text-align: center;"><b>PROPOSTA</b></p> <p><u>Reunião G.T. 09/10, item nº 3</u>: Implementar ajustes nas regras de negócio do sistema e-Gestão, visando maior precisão na gestão dos prazos processuais, com a inclusão da restituição de prazos em casos específicos, como quando processos são convertidos em diligência.</p>	<p style="text-align: center;"><b>FINALIDADE</b></p> <p><u>Para deliberação:</u> Sobre a sugestão de inclusão da restituição de prazos, como quando processos são convertidos em diligência.</p>	<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO</b></p> <p>Acolhida</p>
Item 2.2	<p><b>2.2 - SEI 0005036-12.2022.5.10.8000 - validação dos dados gerados pela versão 3.2 do extrator E-Gestão, em comparação com a versão anterior (3.1). (Responsável Nilton Lacerda Wanderlei)</b></p>		
	<p style="text-align: center;"><b>PROPOSTA</b></p> <p><u>Reunião G.T. 09/10: item nº 3</u>: Sugestão de que a SECOR coordenará a validação dos dados gerados pela versão 3.2 do extrator E-Gestão nas varas, enquanto a SGJUD ficará responsável pela validação nos gabinetes. A validação será realizada por meio de uma amostragem, utilizando o painel comparativo entre as versões 3.2 e 3.1 para identificar possíveis inconsistências. Cada área terá um prazo de 10 dias para analisar 5 itens em 25 processos, permitindo que a validação seja concluída de forma eficiente, com posterior entrada em produção dos dados validados.</p>	<p style="text-align: center;"><b>FINALIDADE</b></p> <p><u>Para deliberação:</u> Sugestão da SECOR validar os dados do 1º Grau e a SGJUD validar os do 2º Grau por amostragem, por meio dos dados da versão 3.2 do extrator E-Gestão comparando com a versão 3.1 em produção.</p>	<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO</b></p> <p>Acolhida</p>

## 3. ASSUNTOS GERAIS

Item 3.1	<p><b>3.1 - Próxima reunião</b></p>		
	<p style="text-align: center;"><b>PROPOSTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Agendamento de reunião para 21/11/2024 (3ª quinta-feira do mês) às 13h.</li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>FINALIDADE</b></p> <p><u>Para deliberação:</u> Alinhamento da data e horário da reunião.</p>	<p style="text-align: center;"><b>DELIBERAÇÃO</b></p> <p>Acolhida</p>



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO**, Coordenador do **CGRPE**, em 23/10/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2661068** e o código CRC **ECDE79CB**.

---

0006445-52.2024.5.10.8000

2661068v31